



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 20/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 2 de outubro do ano 2015:-----

-----Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador João Paulo Bettencourt de Oliveira.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira a esta reunião, por se encontrar ausente da Ilha.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento que ontem iniciaram funções dois novos estagiários, o Rui Marques com o objetivo de desenvolver o trabalho necessário para a abertura do Museu Casa Cunha da Silveira, que se prevê a sua inauguração na Semana Cultural das Velas do próximo ano. Transmitiu que o senhor Diretor Regional da Cultura desde a primeira hora mostrou disponibilidade em colaborar connosco, na parte técnica, nomeadamente com catalogação, exposição, recuperação de peças que venham a fazer parte do espólio, uma vez que o Município não tem espólio próprio, portanto terá agora que procurar, ou doação, empréstimo de permanência através de contratos, ou aquisição, para que tenhamos peças para expor, tendo como tema para o piso inferior as vertentes “Mar e Terra – o sustento deste Povo”.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que existe a intenção de haver outras exposições, não permanentes, de cerâmicas, pinturas, estanhos, artesanato local, etc.-----

-----Ainda neste âmbito transmitiu que na próxima semana, dia 7, irá estar presente na reunião da Comissão do Conselho Consultivo do Património Regional Baleeiro, em representação do Município das Velas e a convite do senhor Diretor Regional da Cultura, que ocorrerá na Vila das Lajes do Pico, e na qual será decidido o futuro da lancha baleeira "Senhora de Fátima", na qual também estará representado o Clube Naval das Velas, pelo seu Presidente, Engenheiro João Fontes. Informou que, segundo o senhor Diretor Regional, torna-se necessário garantir que, regressando a São Jorge, a referida lancha não se voltará a degradar como aconteceu no passado e que alguém deverá assumir a responsabilidade da sua manutenção, em termos de conservação, e que este é um assunto que será debatido nessa reunião. Acrescentou que já solicitou ao senhor Diretor Regional da Cultura que propusesse que a lancha regresse a São Jorge no início da primavera de forma a que na próxima época de verão já possamos ter a lancha para as eventuais regatas de botes baleeiros, uma vez que sem a mesma o Clube Naval não pode participar em regatas. Disse, ainda, que esta decisão se justifica pelo facto de que este Município deu um importante contributo aquando da sua requalificação, nomeadamente com o pagamento de parte dos motores (20.000,00€). Acrescentou que a lancha é património da Direção Regional da Cultura, e por este motivo existem outras ilhas interessadas também nela, mas que fará tudo para que isso não aconteça, mas sim que ela regresse a São Jorge porque também faz parte do património histórico e cultural da nossa Ilha, nomeadamente no que se confere à construção naval, tendo esta sido construída pelo jorgense, Mestre Manuel Maria Gambão.-----

-----Transmitiu, ainda no âmbito da informação relativa aos estagiários que iniciaram ontem funções, que acordou com o senhor Diretor Regional da Cultura de que durante a reunião da Comissão do Conselho Consultivo do Património



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Regional Baleeiro, na qual também participará a Técnica da DRAC que irá dar apoio ao Museu Casa Cunha da Silveira, conversariam sobre o apoio que será dado, em termos técnicos, nomeadamente quanto ao espólio. Acrescentou que a Catarina Ávila iniciou o estágio, também ontem, e desenvolverá a sua atividade, juntamente com o César Sequeira e a Melissa Borges, na área da imagem e comunicação do Município.-----

-----Informou que esta semana houve uma reunião com os colaboradores do Auditório Municipal na qual foram traçados uma série de objetivos, ou seja a forma como se pretende que o Auditório Municipal passe a funcionar, após as obras de reabilitação que foram realizadas no mesmo, bem como para a elaboração de uma agenda cultural do Concelho. Assim, irá ser revisto o regulamento existente e que se encontra desatualizado, o qual definirá regras quanto à utilização do Auditório bem como o empréstimo de equipamentos. Disse que já estão a ser adquiridos mais alguns materiais e equipamentos que são necessários para o bom funcionamento dos serviços que serão prestados neste edifício, nomeadamente para a realização de conferências e congressos.-----

-----Relativamente à agenda cultural disse ter sido acordado que durante o mês de outubro os colaboradores do Auditório apresentem um levantamento exaustivo de todos os eventos que acontecem no Concelho, pois a ideia é criar a Agenda Cultural do Concelho, que será trimestral e divulgará todos os eventos, quer os do Município quer os realizados pelas diversas Instituições do Concelho, os quais se complementarão para que não haja eventos sobrepostos nem fins de semana sem atividades culturais, pretendendo-se que a agenda do primeiro trimestre seja divulgada na segunda quinzena de janeiro. Relativamente à exibição de filmes o colaborador Paulo Matos irá fazer as prospeções necessárias para que durante o mês de novembro seja exibido o primeiro filme, e que, numa fase inicial, será de 15 em 15 dias, por uma questão de custos e também para permitir uma maior adesão pelo público.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Transmitiu, em relação à gestão de filmes e à bilheteira, será solicitada à Associação Cultural das Velas uma reunião conjunta para aferir da disponibilidade desta Associação ser parceira do Município neste processo, através de um protocolo, para agilizar os procedimentos contabilísticos, os quais da parte da Câmara Municipal são complexos, uma vez que é necessário pagar de imediato os filmes e também a questão da bilheteira que obriga a emitir bilhetes e recibos de venda.-----

-----Disse ainda estar previsto que o próximo Boletim Municipal seja distribuído no início do próximo ano, estando já o colaborador César Sequeira e as estagiárias Melissa Borges e Catarina Ávila a trabalhar nesse sentido, e convidou os senhores Vereadores a colaborar com esta edição com a apresentação de um texto, para o que lhes será prestada informação, pelos colaboradores referidos, quanto ao limite de caracteres.-----

-----Informou que foi publicado na semana passada, em Diário da República, o aviso da empreitada de reabilitação da rede de captação e distribuição de água no Concelho, empreitada esta que tem o valor base de, sensivelmente, um milhão e trezentos mil euros, havendo até à data já dez interessados que levantaram o caderno de encargos e o projeto, contudo ainda decorre o prazo de candidaturas.-

-----Transmitiu, ainda, que estão a ser iniciados os procedimentos para o próximo projeto a candidatar ao Quadro Comunitário e que é a reabilitação urbana, estando já a ser efetuado o levantamento topográfico de todas as ruas da zona histórica da Vila, para que se possa avançar com o projeto. Relativamente aos caminhos agrícolas disse que os trabalhos decorrem com normalidade, tendo já efetuado uma visita aos caminhos, conjuntamente com o Vereador Marco Almada, o empreiteiro, senhor José Azevedo e o seu Engenheiro Civil, André Amaral, e o Engenheiro João Soares, enquanto responsável pela fiscalização desta empreitada pelo Município, tendo já sido efetuado o 1º auto de vistoria aos caminhos que já estão concluídos. Referiu que já tinha manifestado que a obra



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

decorria com alguma lentidão mas foi-lhe transmitido que a parte mais difícil é a Freguesia do Norte Grande, dada a distância a percorrer no transporte do saibro, além de que esta é a Freguesia que tem mais caminhos agrícolas e que se encontravam num estado de degradação bastante mais acentuado em relação às restantes Freguesias. Disse ter feito alguns reparos em relação à qualidade do saibro e que também chamou a atenção para a boa drenagem das águas pluviais para garantir maior durabilidade dos caminhos. Informou que, mal estejam concluídos os trabalhos na Freguesia do Norte Grande, serão reabilitados os da Freguesia das Manadas, tendo já informado o Presidente desta Junta de Freguesia, bem como solicitado que este acompanhe a obra e que indique quais os caminhos com maior necessidade para serem intervencionados em primeiro lugar.-----

-----O senhor Presidente informou ainda que já se deu início aos procedimentos para a empreitada junto ao Centro de Saúde das Velas para a execução de um parque de estacionamento, conforme o projeto já apresentado em reunião de Câmara, estimando-se que esteja concluído até ao final do corrente ano. Transmitiu que, no âmbito das escavações e do trabalho que já foi realizado, apareceu uma fossa rota que se julgava ser um túnel, fossa esta que é uma antiga da atual cozinha do Centro de Saúde, tendo sido chamado o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia das Velas para que verificasse esta situação, uma vez que é património desta entidade. Referiu que esta obra, na parte que é para ser executada pelos serviços do Município, decorre com normalidade e que ainda não foi adjudicada à Tecnovia porque estão a decorrer os procedimentos para esse efeito. Informou que esta empreitada beneficia de um protocolo assinado com a Secretaria Regional da Saúde, a qual colaborará com a quantia de quarenta mil euros, conforme documento já apresentado em reunião de Câmara. Disse que este parque de estacionamento será um benefício não só para os utentes e colaboradores do Centro de Saúde, como também para os

Juni
A



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

utilizadores da Casa Mortuária, do Auditório Municipal e da própria zona balnear da Poça dos Frades.-----

-----Transmitiu ainda que os colaboradores do Município concluíram a pintura da EB1/JI da Beira e que esta beneficiou também de alguns arranjos que eram necessários, mas que continuam a haver infiltrações de água numa das zonas, que se pensa ser numa placa que já levou três camadas de impermeabilizante, no entanto ainda irão analisar esta situação. Em dias de chuva os colaboradores têm estado também a pintar o interior de outros edifícios municipais, como o edifício onde está instalada a Rádio Lumena e a Adeliaçor, tendo também sido efetuados alguns arranjos necessários. Para além disto estão a concluir-se obras no cemitério municipal e serão executados alguns trabalhos de reabilitação no seu exterior, no âmbito da empreitada de execução do parque de estacionamento. Acrescentou que após estes trabalhos será realizada a colocação do pavê no passeio em frente à Casa Cunha da Silveira. Relativamente às pinturas no cais, conforme acordado com a Portos dos Açores, disse faltar apenas terminar alguns pormenores. Transmitiu que também já se está a fazer a lavagem do edifício onde funcionava a Ecoteca, o qual funcionará como sede da AtlânticFut, e que este edifício irá também ser pintado e levará varandas novas em alumínio. Informou que decorre uma limpeza às sarjetas, nesta Vila, trabalho este que é efetuado anualmente, antes do início do inverno para que não surjam constrangimentos no escoamento das águas pluviais. Para além desta situação iremos dar início à desativação das zonas balneares, uma vez que a época já terminou, com a desmontagem e a arrumação dos materiais em inox. Informou que se encontram a decorrer uma série de procedimentos a nível de pintura de viaturas para aquelas que foram selecionadas pelos colaboradores das oficinas, em colaboração com o Vereador Marco Almada e por si, daquelas que se entende estarem ainda em boas condições, nas quais será posteriormente colocado o brasão do Município por forma a uniformizar a imagem das viaturas da Autarquia. Referiu que se



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

prevê, logo que possível, a aquisição de algumas viaturas de maior porte, ou seja, camionetas basculantes, retroescavadora, viaturas para a recolha de resíduos sólidos, cujos equipamentos atuais se encontram em avançado estado de degradação, e se possível adquirir estes equipamentos no âmbito das candidaturas ao Quadro Comunitário de Apoio, nas áreas de resíduos e da proteção civil. Disse que o trator que foi adquirido virá de Lisboa na próxima semana, pois só chegou a Portugal a semana passada e a empresa está a montar os equipamentos extra que foram adquiridos, alguns no âmbito do negócio que foi efetuado e do bónus que também foi dado. Acrescentou que se está a ponderar a possibilidade, em termos orçamentais, de adquirir ainda este ano mais quatro viaturas, destinando-se uma ao Engenheiro Jorge Almeida, e as outras aos pintores, ao leitor de consumos de água e ao Gabinete Técnico e Fiscalização, as quais serão tipo comercial, de dois lugares e que para este efeito serão solicitados orçamentos às empresas locais.-----

-----O Vereador Paulo Silveira questionou relativamente à agenda cultural se o cinema é para exibir quinzenalmente ou se é para ser quinzenal quando não houver mais nenhuma atividade. Disse que é importante reiniciá-lo e que o mesmo tenha periodicidade certa. Referiu que recentemente foi ao Norte Grande e se deparou com dois camiões de saibro tendo-lhe parecido que algum saibro tinha qualidade duvidosa e fica satisfeito por o senhor Presidente já ter feito uma chamada de atenção ao empreiteiro, quer para a qualidade do saibro quer para o escoamento das águas pluviais. Sobre a recente deslocação do senhor Presidente a Cabo Verde, que acha ser importante a representação deste Município, e com certeza que foi por lapso que não fez referência à mesma, questionou qual a importância que o Município da Ilha do Sal tem para o nosso Concelho. Em relação aos materiais em inox das zonas balneares perguntou se vai ser aplicado algum produto para a sua manutenção durante o inverno. Acrescentou, ainda, uma palavra de apreço para o grupo Quinta Tribu, cujo



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

projeto agora terminou, e que acrescentou valor à nossa Ilha, ao nosso Concelho em particular, pela forma como o representou nos diversos lugares em que atuou, sobretudo em termos culturais.-----

-----O senhor Presidente disse em relação à questão do saibro que este por vezes é de melhor qualidade, outras pior, tendo já alertado o empreiteiro para o facto. Quanto à questão da agenda cultural disse ter sido dado um prazo aos colaboradores para que estes, pela sua experiência, também deem a sua opinião. Referiu que a ideia é exibir filmes com periodicidade quinzenal, com início a meados do mês de novembro próximo e até final de fevereiro, meados de março, tendo em conta que durante este período de inverno não existem eventos de rua. O filme terá efetivamente periodicidade quinzenal e no fim de semana em que o não haja será programado outro tipo de evento, para que se dê continuidade à vida cultural do Concelho.-----

-----Disse, relativamente à questão dos materiais em inox que por norma não se lhes aplica nenhum produto enquanto estão arrumados, sendo apenas lavados com água e sabão, mas que existe um produto para aplicação quando os mesmos são novamente montados e que a empresa fornecedora irá fazer a entrega de um bidão de cinco litros. Acrescentou que estes materiais serão guardados no armazém onde esteve instalada a antiga sede dos escuteiros.-----

-----Quanto à sua deslocação à Ilha do Sal, Cabo Verde, o senhor Presidente disse ter sido recebido um convite, no âmbito da gemação que existe entre estes dois Municípios, para participação nas festividades do Município do Sal, o qual foi apresentado em reunião de Câmara. Disse que estas representações acarretam custos, mas entende que a Câmara Municipal deve, institucionalmente e dentro das suas possibilidades, não deixar perder a sua imagem e, neste caso, os laços existentes entre estes dois Municípios. Acrescentou que, em termos de benefícios, o que resultou desta viagem foi ter conhecimento que esta gemação foi realizada há vinte e três anos e essencialmente para que a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

das Velas colaborasse com a Ilha do Sal, um lugar pobre à altura. Esta colaboração consistia, entre outros, em receber anualmente, na Escola Profissional da Ilha de São Jorge, determinado número de jovens cabo-verdianos. Informou ainda que no Município do Sal não existe a tradição de Filarmónicas, existindo apenas uma Orquestra Filarmónica que foi impulsionada, e pago o seu instrumental, pela Câmara Municipal das Velas, tendo um Mestre deste Concelho lá estado a dar formação musical. Disse que a Ilha do Sal vive hoje do turismo, tem uma média diária de sete mil turistas, é uma ilha muito árida com muitos problemas de água, sobretudo na área de produção agrícola, tendo o Presidente do Município do Sal referido necessitarem de apoio na formação de jovens para a área de produção agrícola, porque vivem do turismo e os hotéis importam tudo, e que com esta formação poderiam ser criados muitos postos de trabalho. Acrescentou ser importante para a Escola Profissional da Ilha de São Jorge que os jovens cabo-verdianos possam beneficiar do Fundo Social Europeu, para o que devem obter a nacionalidade portuguesa, e assim possam voltar a integrar turmas na escola profissional.-----

-----Em relação ao grupo Quinta Tribu, concorda com a congratulação por todo o trabalho desenvolvido pelos membros do grupo e a projeção dada ao Concelho.---

-----O senhor Presidente transmitiu ainda que ontem teve uma reunião com o senhor António Azevedo, da Lactaçoeres, porque a União de Cooperativas tem um consumo de água bastante considerável, a fatura do mês de agosto foi de cerca de dezassete mil euros, valor excessivo também proveniente de um derrame que causou um gasto de mais quatro mil euros. Disse que o senhor António Azevedo solicitou um tarifário diferente para a União de Cooperativas, tendo-lhe sido dito que existe um tarifário específico para a indústria e que o mesmo deve ser igual para todos. No entanto mostrou a disponibilidade do Município em fornecer gratuitamente, dentro das disponibilidades, o excedente de água da zona da Choupana durante o inverno, sendo este um importante contributo à União de



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Cooperativas, que é um setor importante para a lavoura, dadas as suas dificuldades financeiras, e a água fornecida desta forma não tem custo para o Município. Justificou que é um bem que deixamos de faturar mas cada litro que faturamos ainda é défice, tendo já dado instruções ao Engenheiro Jorge Almeida para que, logo que se verifique esse excedente, o mesmo seja encaminhado para a União de Cooperativas.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 5147 a 5150, datados de 29 de setembro passado:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 18/09/2015:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada e do eleito pelo PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e a abstenção do eleito pelo CDS/PP senhor Luís Virgílio de Sousa da Silveira, que não esteve presente na referida reunião.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a aprovação de protocolo para a cedência de um espaço**, sito no Auditório Municipal das Velas, para funcionar como sede do São Jorge Automóvel Clube, SJAC.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta de protocolo anexa.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de processo disciplinar instaurado ao funcionário Paulo Jorge Alves Flores, **para que lhe seja aplicada pena de multa** fixada em seis remunerações base diárias, sendo esta suspensa pelo prazo de um ano, nos termos do nº 2 do artigo 192º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

-----O senhor Presidente disse que este processo já decorre há algum tempo e teve origem numa discussão entre os colaboradores Paulo Flores e o Lino Leonardo, que exercem funções administrativas no armazém municipal. No entanto, o processo disciplinar foi levantado ao colaborador Paulo Flores, até porque todos os colegas intervenientes declararam nos seus depoimentos que a responsabilidade do sucedido é deste. Acrescentou que, apesar destes factos, a proposta é que lhe seja aplicada a pena de seis dias não remunerados, pena esta que fica suspensa e se entretanto ocorrer outro processo disciplinar a este colaborador, a presente pena será acumulada à que resultar desse outro processo. Disse ainda que será enviado um ofício a ambos os colaboradores para que estes, no local de trabalho, apenas tratem de assuntos do trabalho que devem executar limitando-se a uma relação estritamente profissional.-----

-----O Vereador Paulo Silveira referiu que no presente, e no aspeto a que se refere o processo disciplinar, o ambiente está bastante melhor, compreendendo a decisão tomada, que irá votar favoravelmente. Acrescentou que há limites para tudo, que é importante que cada um saiba definir o seu espaço e que o respeito e o bom senso devem prevalecer entre colegas de trabalho.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Que na sequência do procedimento disciplinar levantado ao funcionário Paulo Jorge Alves Flores, lhe seja aplicada a pena de multa.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

2. Que o valor da pena de multa seja fixado em seis remunerações base diárias.--
3. Que nos termos do nº 2 do artigo 192º a pena seja suspensa pelo prazo de um ano.-----

4. Que sejam notificados os funcionários Paulo Jorge Alves Flores e Lino Manuel da Silveira Leonardo no sentido de evitarem no local de trabalho qualquer tipo de conversas ou outros atos que possam ser entendidos como de caráter pessoal, uma vez que tais situações põem em causa o bom funcionamento dos serviços e não poderão ser toleradas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a legalização dos lugares de estacionamento reservados existentes na Vila das Velas.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Que sejam notificadas todas as entidades públicas e privadas que dispõem de lugares de estacionamento a fim de efetuarem a sua legalização;-----

2. Que a todas as entidades públicas e privadas sejam cobradas as respetivas taxas, com exceção das que se encontram isentas nos termos do Regulamento de Taxas em vigor;-----

3. Às entidades públicas e privadas que não cumprirem o pagamento das taxas respetivas devem ser retirados os sinais e indicativos de estacionamento privativo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para ratificação do apoio concedido ao Atelier de Kaasfabriek**, com a cedência de dez cavaletes para um curso de aulas de pintura gratuito, entre os



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

dias 19 de setembro e 10 de outubro do corrente ano, conforme solicitado por seu ofício datado de 18 de setembro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para ratificação do apoio concedido à coligação CDS/PPM “Aliança Açores”**, com a cedência do ambão, para efeitos de realização de um jantar de apoio à candidatura da coligação CDS/PPM “Aliança Açores”, no dia 22 de setembro, na Sociedade dos Rosais, conforme solicitado por seu e-mail datado de 21 de setembro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para ratificação do apoio concedido à Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense**, no transporte de elementos da Filarmónica Liberdade, no âmbito do concerto nas festas da Fajã do Ouvidor, em honra da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no dia 20 de setembro, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 28/2015, datado de 16 de setembro passado.-----

-----O senhor Presidente disse que esta matéria foi uma iniciativa da senhora Vice-Presidente, da qual discorda, embora vote favoravelmente a ratificação, pelo motivo de achar que se abriu um precedente com a concessão deste apoio, uma vez que o pedido deveria ter sido efetuado pela Comissão das Festas e não pela Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense. Referiu que esta situação implicará que as sete Filarmónicas, Grupos de Folclore e Clubes de Futebol do Concelho

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

façam pedido semelhante para as suas atuações e o Município não possui meios nem recursos para tal. Acrescentou que faz sentido que a entidade solicitante seja a Comissão das Festas, pois a festa realiza-se apenas uma vez por ano, já sendo a Sociedade é diferente, pois será para qualquer atuação e com esta cedência foi aberto um precedente e de futuro deve ser tida alguma cautela, até porque as atuações são sempre ao fim de semana, obrigando a que o colaborador Isaías Ataíde, condutor de coletivos, trabalhe sempre em fim de semana.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que é apenas pelo precedente.-----

-----O senhor Presidente disse que por esse motivo é que faz a ressalva fazendo questão de registar em ata que vota favoravelmente a ratificação, não concordando com o precedente que foi aberto e que o mesmo não será tido mais em conta enquanto Presidente da Câmara.-----

-----A Vereadora Janete Fonseca faz aqui um pequeno reparo pois, relativamente à abertura do precedente já foi deliberado, por esta Câmara, conceder um apoio ao Grupo de Folclore dos Rosais para uma atuação no Topo. Nesse sentido foi dado o apoio em questão. Aceita as opiniões dadas, contudo o precedente foi aberto anteriormente ao apoio agora debatido.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse que não vai ajuizar se já terá sido aberto o precedente ou não. Compreende a posição tomada pelo senhor Presidente e corrobora dela no sentido de que não é a questão de não querer apoiar é a questão de não o poder fazer.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta, ressalvando que para futuras situações este tipo de apoios apenas será concedido às Comissões de Festas, pelo motivo da falta, por parte do Município, de recursos e meios.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Resumo diário da tesouraria nº 183**, de 24 de setembro passado, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.636,26 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis euros e vinte e seis cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 34.070,42 (trinta e quatro mil e setenta euros e quarenta e dois cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €294.640,78 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta euros e setenta e oito cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 221.248,07 (duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito euros e sete cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €2.032.305,59 (dois milhões trinta e dois mil trezentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 26.672,36 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 2.766.978,83 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.746.907,73 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e sete euros e setenta e três cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 20.071,10 (vinte mil e setenta e um euros e dez cêntimos);-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Documentos: € 6.888,22 (seis mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.773.867,05 (dois milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 15 de setembro a 24 de setembro de 2015, nºs 1010 a 1099 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 299.382,61 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 23 de setembro de 2015, nº 143 (Operações de tesouraria), na importância de € 2.471,62 (dois mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 28 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 28 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 28 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a importância de € 11.321,67 (onze mil trezentos e vinte e um euros e sessenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-----O Vereador Paulo Silveira referiu que já se começa a notar a diferença da receita com a cobrança pelo novo tarifário de água, verificando-se também na rubrica dos impostos que a receita do IMT já ultrapassou os 100% previstos no orçamento, o que se deveu a uma situação excecional de transações onerosas. Referiu ainda, e quanto à despesa, verificar-se que esta está a ser bem controlada.-----

-----O senhor Presidente disse que de facto tem havido um esforço muito grande para que se cumpra o orçamento, quer na receita quer na despesa, e isso é que faz com que o Município tenha estabilidade financeira orçamental e exista equilíbrio entre a receita e a despesa. Referiu que aparecem algumas situações que são confortáveis a nível de receita porque efetivamente foram superiores, nomeadamente o IMT, mas como é do conhecimento houve aqui uma situação excecional, que foi uma transação entre duas empresas, tendo o Município arrecadado mais de cem mil euros de IMT. Disse que, por outro lado, tem havido alguns dissabores em algumas despesas, felizmente equilibradas pela receita excecional, e que são as contribuições ao Serviço Nacional de Saúde e ao FAM, por conta da lei do orçamento do estado. Acrescentou, relativamente à receita do fornecimento de água que ainda existe um défice de exploração muito grande, ou seja, e só para termos uma noção dos valores, a conta da energia elétrica da distribuição de água do mês de agosto foi cerca de quarenta mil euros, e portanto anda à volta da receita do fornecimento de água. Disse que, apesar da existência de um défice de exploração muito grande nas águas, a situação melhorou muito, estando muito mais equitativa e muito mais justa para com todos, uma vez que todos os consumidores pagam o que gastam.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho do Porto, Freguesia de Urzelina (Processo nº 05/2015/28), apresentada por Paulo Jorge Oliveira Prudêncio, residente na Presa da Calçada, Freguesia de Urzelina, Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho da Cancela Grande, Freguesia de Rosais (Processo nº 05/2015/26), apresentada por Sário Alberto Flores Reis, residente em Ponta de Rosais, nº 50, Freguesia de Rosais, Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Canada de Santana, Beira, Freguesia das Velas (Processo nº 05/2015/27), apresentada por Vivalda Maria Bettencourt Ávila, residente na Canada de Santana, Beira, Freguesia e Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Canada da Laranjeira – às Canadinhos, Freguesia de Norte Grande (Processo nº 05/2015/29), apresentada por Rui Miguel Azevedo Silva, residente na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho das Velas.-----
- A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Requerimento de Aira do Coração de Jesus, para pedido de autorização de destaque** para o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 701/19911003 e registado na Repartição de Finanças de Velas sob os artigos urbano nº 401 e rústico nº 362, da Freguesia do Norte Grande, sito na Rua Nova, no lugar de Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho das Velas (Processo nº 04/2015/3). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----
- A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----
- **Requerimento de Manuel Ribeiro Cabral, para pedido de autorização de destaque** para o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1900/20150826 e registado na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo rústico nº 1873, da Freguesia de Santo Amaro, sito no lugar da Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas (Processo nº 04/2015/4). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para estabelecimento destinado a comércio** (Processo nº 13/2015/17) requerido por Mário Manuel Maciel de Araújo, residente na Rua Jardim da República, nº 12, Freguesia e Concelho das Velas, para o estabelecimento sito na Rua Jardim da República, nº 14, Freguesia e Concelho das Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1861/20150915.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para estabelecimento destinado a comércio conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Projetos de especialidades referentes a ampliação de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2015/16), na Canada do Leitão, Freguesia de Urzelina, Concelho das Velas, apresentado por Guilherme Costa Cabral.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de especialidades referentes a construção de edifício de alojamento local** (Processo nº 12/2015/8), nos Casteletes, Freguesia de Manadas, Concelho das Velas, apresentado por São Jorge Spot – Alojamento, Lda.-----

-----O senhor Presidente propôs que os serviços da Câmara Municipal deverão



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

acompanhar de muito perto a obra, como em todas, mas essencialmente as servidões administrativas visto já existirem queixas de vizinhos e autos levantados nos serviços em relação a esta matéria, com o que os Vereadores concordaram.--

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Proposta de cedência de espaço para o São Jorge Automóvel Clube



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO I

Handwritten signature

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DAS VELAS E O SÃO JORGE AUTOMÓVEL CLUBE

O São Jorge Automóvel Clube, SJAC, solicitou por ofício referência G-001/15, datado de 04 de fevereiro de 2015, a cedência de um local para funcionar como sede desta associação.

- Considerando que o São Jorge Automóvel Clube é uma instituição cujo objeto social é a prática e fomento do desporto automóvel, bem como do desporto náutico;
- Considerando que há disponibilidade de cedência de um espaço adequado para utilização como sede do São Jorge Automóvel Clube, sito no Auditório Municipal das Velas, após as obras realizadas neste;
- Considerando que esta associação desenvolve no Concelho das Velas atividades de valor desportivo e recreativo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Aprovar a minuta de protocolo que se anexa.

Paços do Concelho, 29 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MINUTA DE PROTOCOLO N.º __

CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL AO SÃO JORGE AUTOMÓVEL CLUBE

Entre:

O **MUNICÍPIO DAS VELAS**, Pessoa Coletiva n.º 512 075 506, com sede na Rua de São João, Vila das Velas, Freguesia e Concelho das Velas, e aqui representado pelo seu Presidente, Luís Virgílio de Sousa Silveira na qualidade de PRIMEIRO OUTORGANTE;

E

SÃO JORGE AUTOMÓVEL CLUBE, Pessoa Coletiva n.º 512 049 505, com sede na Vila das Velas, Freguesia e Concelho das Velas, representado pelo Sr. Paulo Duarte da Silva Matos, portador do Cartão de Cidadão N.º 10163409 válido até 15/03/2017, na qualidade de SEGUNDO OUTORGANTE;

Celebram o presente PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL, que se rege pelas cláusulas a seguir exaradas e aprovadas pela Câmara Municipal das Velas, doravante designada por CMV;

CLÁUSULA 1ª (Objeto)

A CMV cede ao Segundo Outorgante, um espaço no Auditório Municipal das Velas, sito na Avenida da Conceição, Vila das Velas.

CLÁUSULA 2ª (Regime aplicável)

A cedência é feita a título precário nos termos do art.º 149.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo cessar a qualquer momento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 165.º, do referido Código, não ficando, assim, em caso algum, sujeita às leis que regulam o contrato de locação.

*Aprovado em reunião de 2/10/2015
A Câmara Municipal das Velas
[Assinatura]*



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



CLÁUSULA 3ª (Fim)

O espaço destina-se à implementação do edifício sede do São Jorge Automóvel Clube.

CLÁUSULA 4ª (Contraprestação)

A cedência não importa o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Segundo Outorgante.

CLÁUSULA 5ª (Obras e benfeitorias)

1. A manutenção do estado de asseio e limpeza, bem como a conservação do espaço devem ser regulares e são da inteira responsabilidade do Segundo Outorgante.
2. Havendo necessidade de execução de pequenas obras de beneficiação, estas serão sempre executadas por conta do Segundo Outorgante e carecem de prévia autorização expressa por parte da CMV.
3. Finda a cedência, o Segundo Outorgante não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado.

CLÁUSULA 6ª (Cedência)

A CMV autoriza o Segundo Outorgante a estabelecer parcerias locais apenas para o desenvolvimento das atividades no espaço descrito na Cláusula 1ª, não podendo contudo vir a cedê-lo a terceiros fora dessas parcerias.

CLÁUSULA 7ª (Obrigações da Segunda Outorgante)

1. O Segundo Outorgante compromete-se a avisar a CMV sempre que tenha conhecimento de que algum perigo ameaça o espaço do prédio cedido ou que terceiros se arroguem direitos sobre ele.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

signi
x



P. J. A.
signi
HALLE
Joazez

2. O Segundo Outorgante obriga-se a impedir a ocupação por terceiros de todo ou parte do espaço e responsabilizar-se-á por eventuais prejuízos que o Município das Velas vier a sofrer.
3. O Segundo Outorgante responsabiliza-se pelo pagamento das despesas correntes, no caso em apreço comunicações, entre outras, atinentes à utilização do espaço municipal que é objeto deste protocolo.

CLÁUSULA 8ª **(Duração)**

O presente protocolo vigorará até ao final do ano de 2017.

CLÁUSULA 9ª **(Incumprimento)**

1. O incumprimento de qualquer das obrigações constantes nas cláusulas anteriores confere à CMV o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação do espaço cedido nos termos e no prazo constante do nº 2 da Cláusula 10ª.

CLÁUSULA 10ª **(Resolução)**

1. O Segundo Outorgante reconhece à CMV o direito de denunciar o protocolo, por escrito sem direito a qualquer indemnização, sempre que haja incumprimento pela sua parte nos termos das cláusulas anteriores ou se o interesse público assim o exigir.
2. Na denúncia do presente protocolo o Segundo Outorgante compromete-se a deixar o espaço livre e desocupado no prazo de 60 dias úteis, a contar da notificação para o efeito.
3. Findo o prazo indicado no número anterior autoriza, desde já, a CMV a proceder ela própria a essa desocupação, não a responsabilizando por qualquer indemnização ou compensação por eventuais danos ou descaminho de bens.

CLÁUSULA 11ª **(Responsabilidade civil e litígios)**

Qualquer litígio entre as partes emergentes da aplicação deste protocolo será competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal Judicial da Comarca de Velas.



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature



Handwritten signature: Paulo de Jesus Soares

CLÁUSULA 12ª
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Velas, __ de __ de 2015

FEITO e ASSINADO em duplicado, na data e local mencionados, ficando cada parte com um exemplar.

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO II

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência de uma participação efetuada pelo Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada foi instaurado processo disciplinar ao funcionário Paulo Jorge Alves Flores.

O procedimento disciplinar percorreu todas as fases previstas na lei 35/2014, lei geral do trabalho em funções públicas (processo completo em anexo), tendo sido ouvido o próprio, as testemunhas, e tendo sido dadas ao arguido todas as hipóteses de defesa previstas na lei.

O procedimento disciplinar, teve como fundamentação um conjunto de fatos que o procedimento deu como provados dando origem a infração disciplinar tal como se conclui do relatório final do procedimento disciplinar efetuado ao funcionário Paulo Jorge Alves Flores.

Considerando que o trabalho em funções públicas pressupõe um conjunto de direitos e regalias que têm sido respeitados escrupulosamente pela Câmara Municipal, mas impõem também o cumprimento zeloso dos deveres dos funcionários.

Considerando que quando se verificam situações de falta de cumprimento dos deveres profissionais ou outras que configuram falhas nos procedimentos, passíveis de procedimento disciplinar, as mesmas devem ter consequências de modo a evitar que situações análogas se tornem recorrentes.

Considerando que as infrações cometidas pelo funcionário Paulo Jorge Alves Flores são conforme as conclusões do procedimento disciplinar passíveis de pena de multa, que poderá ser até seis remunerações base diárias nos termos da alínea número 2 do artigo 181.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Considerando que as circunstâncias que deram origem a este procedimento disciplinar tiveram origem num conjunto de atritos e discussões e



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

provocações mútuas, entre os funcionários Paulo Jorge Alves Flores e Lino Manuel da Silveira Leonardo.

Considerando que a competência disciplinar para a aplicação de penas de multa, compete no termos do número 4 do artigo 197.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, ao órgão executivo das autarquias locais proponho:

1. Que na sequência do procedimento disciplinar levantado ao funcionário Paulo Jorge Alves Flores, lhe seja aplicada a pena de multa.
2. Que o valor da pena de multa seja fixado em seis remunerações base diárias.
3. Que nos termos do n.º 2 do artigo 192.º a pena seja suspensa pelo prazo de um ano.
4. Que sejam notificados os funcionários Paulo Jorge Alves Flores e Lino Manuel da Silveira Leonardo no sentido de evitarem no local de trabalho qualquer tipo de conversas ou outros atos que possam ser entendidos como de caráter pessoal, uma vez que tais situações põem em causa o bom funcionamento dos serviços e não poderão ser toleradas.

Velas, 28 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO III

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu uma solicitação para ocupação de dois lugares de estacionamento na Rua da Gruta, processo que neste momento está para análise na comissão de trânsito.

Verificando-se que existia um número significativo de lugares de estacionamento marcados nas ruas das Velas, foi efetuado o levantamento da situação existente, (informação em anexo).

Considerando que se verificou que os espaços de estacionamento ocupados na Vila das Velas, não possuíam qualquer autorização municipal.

Dado o disposto anteriormente, proponho:

1. Que sejam notificadas todas as entidades públicas e privadas que dispõem de lugares de estacionamento a fim de efetuarem a sua legalização;
2. Que a todas as entidades públicas e privadas sejam cobradas as respetivas taxas, com exceção das que se encontram isentas nos termos do Regulamento de Taxas em vigor;
3. Às entidades públicas e privadas que não cumprirem o pagamento das taxas respetivas devem ser retirados os sinais e indicativos de estacionamento privativo.

Velas, 28 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

*Approved on behalf of
21.09.15
Atch. Sousa
P. Silva*



ANEXO IV

Handwritten signature in blue ink.

Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Pieter Adriaans do Atelier de Kaasfabriek, solicitou 10 cavaletes para um curso de aulas de pintura gratuito, que decorrerá entre 19 de setembro e 10 de outubro do corrente ano.

Considerando a importância em apoiar este tipo de iniciativas, as quais promovem, além de formação, momentos lúdicos de interação sócio-cultural;

Considerando que o Município dispõe do material acima mencionado, o qual está disponível na data em causa;

Considerando que o Município tem por hábito apoiar as Entidades do Concelho, dentro do que são as possibilidades desta Edilidade;

Proponho:

- A cedência dos 10 cavaletes ao Atelier de Kaasfabriek nas datas solicitadas.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 21 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em reunião de 11/10/2015
A Act. do Concelho das Velas*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO V

*Paula
HARE
Housses*

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Pedro Ferreira, Diretor da Campanha "Aliança Açores" solicitou por email datado de 21 de setembro de 2015, a cedência do ambão para efeitos de realização de um jantar de apoio à candidatura da coligação CDS/PPM "Aliança Açores", que realizar-se-á no dia 22 de setembro, na Sociedade dos Rosais.

Considerando a importância das relações institucionais entre os diversos partidos políticos, no caso em apreço entre o CDS-PP e o Município das Velas;

Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre partidos políticos e o Concelho das Velas;

Considerando que o Município dispõe do material acima mencionado, o qual está disponível na data em causa;

Proponho:

- A cedência do ambão à coligação CDS/PPM "Aliança Açores", na data solicitada.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 22 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

Handwritten note in blue ink: 'Aprova-se a reunião de 2/10/2015' and 'Ação de Apoio' with a signature.



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO VI

Handwritten initials 'RLL' and 'J. Silva' with 'VELAS' written below.

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense solicitou por ofício referência 28/2015, datado de 16 de setembro do corrente ano, apoio no transporte de elementos da Filarmónica Liberdade, no âmbito do concerto nas festas da Fajã do Ouvidor, em honra da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no próximo dia 20 de setembro pelas 19h30 e regresso previsto pelas 22h30.

- Considerando a importância da filarmónica na formação musico-cultural e desenvolvimento da população do Concelho;
- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, uma vez que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do Município, integrando as camadas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense com a cedência de um condutor, uma vez que a viatura de 9 lugares pertencente ao Município encontra-se cedida a outra entidade, assim será utilizada para o efeito, uma viatura da ADISJ, conforme e-mail que se anexa.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de setembro de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas

Handwritten signature of Janete Andreia Ávila da Fonseca in blue ink.

Janete Andreia Ávila da Fonseca